

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (/diariooficial/)

Ratificação Inexigibilidade Processo 1686/2024 Novo!

Publicado em 3 Julho 2024 * por Departamento de Compras

Estando em conformidade com a legislação pertinentes, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21

Nome do Arquivo:	Ratificação Inexigibilidade Processo 1686_2024..pdf
Tamanho do Arquivo:	134.18 KB
Publicado por:	Departamento de Compras
Data de Publicação:	Quarta 03 de Julho de 2024

 Compras  Ratificação  Inexigibilidade

 Baixar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/ratificacao-inexigibilidade-processo-1686-2024/download)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](#) >
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](#) >
[COMPRAS \(/diariooficial/index.php/prefeitura/compras\)](#) > [Ratificação Inexigibilidade Processo 1686/2024](#)

Categorias

[ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES \(/diariooficial/index.php\)](#)
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](#)
[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](#)
[PREVIDÊNCIA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/previdencia\)](#)

Aviso Importante

Atenção Srs.(as) Usuários(as):

A autenticidade das publicações é garantida somente quando visualizadas diretamente no portal:

<https://www.itaquaquetuba.sp.gov.br/diario-oficial/>.

As publicações e seus documentos, quando impressos, devem ter sua autenticidade e conteúdo checados na página do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

Esta página é de livre acesso.

O Município não autoriza, em qualquer hipótese, a comercialização de conteúdos desta página.

Falsificar documento público é crime previsto no art. 297 do Código Penal (Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.)

Ao

Departamento de Compras e Licitações,

Processo Administrativo nº 1.686/24

Estando em conformidade com a legislação pertinentes, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, para locação do imóvel situado na Rua das Ameixeiras, Quadra 02, Lotes 14 e 15, Jardim Mossapyra, neste Município, de propriedade da empresa GAP INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo período de 60 (sessenta) meses, para instalação do 1º Distrito Policial na Região do Caiuby e Garagem.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 27 de junho de 2024.



MARIO TOYAMA

Secretário Municipal de Administração e Modernização

MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA
A:46316600000164

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:463166
00000164
Dados: 2024.06.28 11:37:12
-03'00'